

## CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA CESAMA

### ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA N. 02/2024

Às 14:00 horas do dia 26 (vinte e seis) de fevereiro de 2024 (dois mil e vinte e quatro), na sala de reuniões da Sede da Cesama, à Avenida Barão do Rio Branco, n. 1843, 11º andar, Centro, em Juiz de Fora / MG, reuniu-se o Conselho de Administração da Cesama composto por Maria Helena Rodrigues Gomes, na Presidência, e pelos membros Áurea Celeste Gouvêa, Leonel de Almeida Salmont, Luís Cesário de Mendonça Lopes, Renata Fernandes da Silva e Ricardo Batista dos Reis Souza, para a 71ª reunião ordinária do colegiado, 2ª reunião ordinária do exercício 2024.

Registrou-se a ausência previamente justificada do Vice-Presidente do Conselho de Administração, André Borges de Souza, motivada por compromisso pessoal inadiável.

Registrou-se a presença durante toda a reunião, a convite do Conselho de Administração, do Diretor-Presidente da Cesama, Júlio César Teixeira.

Representando a Procuradoria Jurídica da Cesama, nos termos do art. 12, §4º do Regimento Interno do Conselho de Administração, esteve presente o Procurador Jurídico, Maximiliano Fernandes Lima.

Nos termos do art. 8º, inc. XVIII do Regimento Interno da Secretaria de Governança e do art. 12, §3º do Regimento Interno do Conselho de Administração, secretariou a reunião Edwiges Clemente de Oliveira, Secretária de Governança.

Iniciando os trabalhos, a Presidente do Conselho de Administração cumprimentou os presentes e deu sequência aos assuntos constantes da pauta do dia, conforme segue:

#### PAUTA DO DIA:

1. Eleger / reconduzir os membros da Diretoria Executiva da CESAMA, conforme art. 23, inc. II, do Estatuto Social.

#### DELIBERAÇÕES:

**1. Eleger / reconduzir os membros da Diretoria Executiva da CESAMA, conforme art. 23, inc. II, do Estatuto Social.**

A Presidente do Conselho de Administração iniciou a exposição explicando que, conforme previsão estatutária, a Diretoria Executiva da Cesama poderá ser reconduzida por até três vezes consecutivas para cumprimento do mandato de dois anos cada, de forma unificada. Considerando o desempenho da Diretoria Executiva, o Conselho de Administração, por unanimidade, reconduziu seus membros, conforme a seguir: para o cargo de **Diretor-Presidente, Júlio César Teixeira,** [REDACTED]

[REDACTED]; para o cargo de **Diretor de Desenvolvimento e Expansão, Marcelo Mello do Amaral,** [REDACTED]

[REDACTED]; para o cargo de **Diretor Técnico Operacional, Márcio Augusto Pessoa Azevedo,** [REDACTED]

[REDACTED]; e, para o cargo de **Diretor Financeiro e Administrativo, Rafaela Medina Cury,** [REDACTED]

[REDACTED]. Nos termos do art. 13, inc. VI da Lei n. 13.303/16 e do art. 36 do Estatuto Social da CESAMA, **os Diretores Executivos foram reconduzidos por mais 2 (dois) anos a partir de 28/03/2024,** para dar continuidade ao prazo de gestão unificado iniciado em 28/03/2018.

Consultado sobre algum registro em ata, o representante da Procuradoria Jurídica da Cesama não teceu comentários.

Concluídos os trabalhos, a Presidente do Conselho agradeceu a participação de todos e informou que, nos termos do Regimento Interno da Secretaria de Governança, os

comunicados contendo as Resoluções do Conselho de Administração serão emitidos por essa unidade e têm valor administrativo e legal para os fins aos quais se destinam.

Nada mais a ser tratado, foi encerrada a reunião às 14:20 horas, da qual se lavrou a presente Ata que vai assinada pelos presentes.

**Maria Helena Rodrigues Gomes**  
Presidente do Conselho de Administração

**Áurea Celeste Gouvêa**  
Conselheira

**Leonel de Almeida Salmont**  
Conselheiro

**Luís Cesário de Mendonça Lopes**  
Conselheiro

**Renata Fernandes da Silva**  
Conselheira

**Ricardo Batista dos Reis Souza**  
Conselheiro

**Edwiges Clemente de Oliveira**  
Secretária de Governança

**Maximiliano Fernandes Lima**  
Procurador Jurídico